



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 48/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção, macadamização, patrolamento e limpeza das margens na Rua José Felipe, no Braço Elza.

Justificativa: No referido local há a necessidade das melhorias acima solicitadas.

Luiz Alves/SC, em 13 de março de 2020

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador